



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 16/2024 - MESA DA CÂMARA - Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/02/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 14 de fevereiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.504, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
Proj. de Lei nº 16/24 – Autoria Mesa da Câmara Municipal de Assis

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Assis.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

- Art. 1º** - Ficam revisados em 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Assis, de conformidade com a Tabela de Base presente no Anexo I desta Lei.
- Parágrafo único.** Ficam revisados, também, no índice acima, o vencimento dos servidores cedidos a este Poder Legislativo.
- Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão com verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 299055 - PL 16/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 973B-C91D-39E6-3F95





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

TABELA DE BASE DA CÂMARA

Com o índice de 4,72%

	REF 10	REF 20	REF 30	REF 40	REF 50	REF 60
A	806,59	1.212,14	1.897,14	3.099,79	5.154,90	8.845,78
B	836,31	1.262,42	1.982,62	3.244,47	5.402,40	9.464,98
C	867,53	1.314,99	2.071,54	3.396,34	5.662,18	10.127,52
D	924,07	1.400,84	2.164,79	3.555,84	5.934,94	10.836,48
E	934,75	1.428,16	2.262,74	3.723,28	6.221,39	11.595,00
F	970,91	1.489,28	2.365,54	3.899,09	6.522,09	12.406,67
G	1.008,75	1.553,38	2.473,46	4.083,72	6.837,92	13.275,05
H	1.048,56	1.620,55	2.586,73	4.277,58	7.169,47	14.204,36
I	1.090,54	1.691,10	2.705,74	4.481,08	7.517,68	15.198,66
J	1.134,39	1.765,27	2.830,68	4.694,90	7.883,21	16.262,62
K	1.196,00	1.842,99	2.962,03	4.919,23	8.267,08	17.400,97

